

SANCIONADO
GABINETE DO PREFEITO

Em 04/10/2023



Página 1 de 1

Marcelo Vieira Vitorazzi
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 826/2023,
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Poder Legislativo.

“Declara de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES DO VALE DO
SEPOTUBA – APEVALE”.

O Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO SEPOTUBA – APEVALE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.626.752/0001-37, com sede na Comunidade da Concórdia, zona rural, Município de Lambari D'Oeste / MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Marcelo Vieira Vitorazzi
Prefeito Municipal
CPF: 721.393.741-34

MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178
CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br